



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 7079, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e atendendo ao deliberado na quinta reunião ordinária do conselho de assuntos estudantis realizada em 12/08/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação desta portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão encarregada por propor ações de apoio à implementação da Política de Permanência de Estudantes na UFMG, instituída pela portaria nº 11919 de 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024.

Profa. Lycinia Maria Correa  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Lycinia Maria Correa, Pró-reitor(a)**, em 14/08/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3463352** e o código CRC **ED2F78CA**.